



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

06.05.2024

PÁGINA Nº

1 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- ⊕ [A CULPA NÃO É DA CRIANÇA – O Popular](#)
- ⊕ [CAIADO DIZ QUE JUDICIALIZARÁ ‘PECADOS MORTAIS’ DA REFORMA – O Popular](#)
- ⊕ [VETO A POPULISMO PENAL DEVERIA SER MANTIDO – Folha de São Paulo](#)
- ⊕ [A ‘INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL’ E O RACISMO – Folha de São Paulo](#)
- ⊕ [O QUE ESPERAR DOS EFEITOS ELEITORAIS DAS REFORMAS TRIBUTÁRIAS? – Folha de São Paulo](#)
- ⊕ [O VETO PRESIDENCIAL E A NEGAÇÃO DA MEMÓRIA – Folha de São Paulo](#)
- ⊕ [POR QUE O CASHBACK É MELHOR QUE ISENÇÃO DA CESTA BÁSICA – Folha de São Paulo](#)
- ⊕ [‘TRAGÉDIA NO RS É RESPONSABILIDADE TAMBÉM DE SENADORES E DEPUTADOS QUE DESMONTAM LEGISLAÇÃO AMBIENTAL’, DIZ SECRETÁRIO DO OBSERVATÓRIO DO CLIMA – Correio Braziliense](#)
- ⊕ [STJ SUSPENDE PRAZOS PROCESSUAIS ENVOLVENDO O RS EM RAZÃO DA CALAMIDADE PÚBLICA – Correio Braziliense](#)
- ⊕ [SINDICALISMO FORA DO TEMPO – Correio Braziliense](#)
- ⊕ [PAÍS PRECISA SE PREPARAR PARA EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS – Valor Econômico](#)
- ⊕ [ESTUDO MOSTRA QUE MAIORIA DOS ADVOGADOS GANHA ATÉ R\\$ 6,6 MIL – Valor Econômico](#)
- ⊕ [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- ⊕ [OAB ADOTA MEDIDAS PARA PARIDADE DE GÊNERO – Valor Econômico](#)
- ⊕ [NOVOS DESAFIOS NA TRIBUTAÇÃO DO CAPITAL – Valor Econômico](#)
- ⊕ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

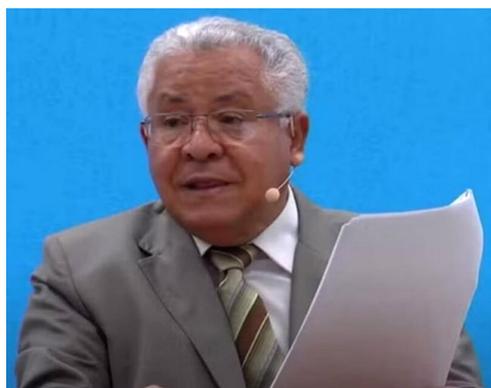
JORNAL – O POPULAR – 06.05.2024 – PÁG. 03

A culpa não é da criança

Wellington Matos

No mês marcado pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil, ouvimos uma declaração abominável de um pastor evangélico, durante um culto na cidade de Goiânia. “Existem situações que, quando acontece um abuso de uma criança, a criança é também culpada, porque ela deu lugar”, disse ele.

Repudiamos veementemente a ideia de que uma criança possa ser culpada por sofrer qualquer tipo de violência, incluindo o estupro. Culpar a vítima é uma grave distorção da justiça e uma negação da responsabilidade do agressor. Crianças merecem proteção e apoio, nunca culpabilização.



Qualquer sociedade civilizada protege os mais vulneráveis, principalmente as crianças. Envergonha-nos quando indivíduos influentes, como um líder religioso, proferem uma declaração como essa. Uma fala não só abominável, mas também perigosa, capaz de perpetuar uma cultura de culpa e vergonha em torno das vítimas.

É responsabilidade dos governantes e da sociedade civil protegerem as suas crianças. A rede de proteção a elas tem natureza sistêmica, numa atuação conjunta de vários segmentos. A Secretaria de Desenvolvimento Social (Seds) é parte e protagonista nesta rede, ao gerir vários programas do governo de Goiás, por meio do Goiás Social, com este objetivo.

O Mães de Goiás oferece suporte financeiro na primeira infância. O Aprendiz do Futuro dá aos jovens, a partir dos 14 anos, a oportunidade de um primeiro emprego qualificado, associado à formação educacional. O Goiás Por Elas auxilia mulheres vítimas de violência doméstica, incluindo crianças e jovens. O Cofinanciamento Estadual, com o apoio das prefeituras, leva amparo às famílias carentes nos 246 municípios.

Numa parceria também com os municípios, o governo de Goiás está implementando o Família Acolhedora, exatamente para amparar, com o apoio da sociedade, crianças vítimas de violência sexual e maus tratos. Com consultoria da Unesco, os 1.315 conselheiros tutelares do estado estão sendo capacitados, adquirindo novos conhecimentos e protocolos para o atendimento às famílias.

Ampliando para outras pastas, o Crédito Social propicia, principalmente às mulheres chefes de família, qualificação e incentivo financeiro para investirem em uma atividade profissional compatível com a sua realidade. A rede de ensino do Estado foi toda reestruturada, com escolas do futuro e oferta de bolsa de estudos. O Meninas de Luz, desenvolvido pela OVG, presta apoio a adolescentes e jovens gestantes desde o pré-natal até o bebê completar um ano de vida.

O abuso sexual infantil é um crime hediondo, onde o agressor é o único responsável por suas ações. Colocar qualquer parcela de culpa na vítima é uma forma de desviar a responsabilidade do verdadeiro culpado e perpetuar um ciclo de impunidade.

JORNAL – O POPULAR – 06.05.2024 – PÁG. 06

Caiado diz que judicializará ‘pecados mortais’ da reforma

Rubens Salomão



O governador Ronaldo Caiado (UB) voltou a garantir que buscará o Poder Judiciário para questionar o que chama de “pecados mortais” da reforma tributária. Em resposta ao POPULAR, Caiado retoma críticas à Proposta de Emenda à Constituição (PEC), promulgada em dezembro de 2022 para estabelecer a mudança no sistema tributário, mas também aos projetos de lei que buscam regulamentar a reforma.

O primeiro projeto de Lei Complementar para regulamentação foi apelidado pelo governo de “Lei Geral do IBS, da CBS e do Imposto Seletivo”. A matéria tem 499 artigos e foi entregue há duas semanas à Câmara dos Deputados, pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

O governador retoma apontamento de que a PEC, assim como primeiro projeto, retiram autonomia dos estados, principalmente aqueles em desenvolvimento, nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste. Sem detalhar, Caiado afirma que trechos da matéria, se aprovados, serão levados ao Supremo Tribunal Federal (STF).

“A reforma tem pecados mortais, como revogar a prerrogativa de governadores e prefeitos. Não se pode tirar a autonomia de gerenciar a arrecadação, de fazer uma política de incentivo fiscal, respeitando características e necessidades regionais de cada unidade da federação. Naquilo que Goiás for prejudicado, o Poder Judiciário será acionado, sempre com o objetivo de defender os interesses do estado e de todos os goianos”, avisa.

O PLP 68/24 aborda as regras gerais de operação dos tributos criados sobre o consumo, que vão substituir PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS após um período de transição entre 2026 e 2033. Os novos tributos são o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre estados e municípios, a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e o Imposto Seletivo (IS), também federal.

A proposta traz regras sobre momento da incidência e base de cálculo dos tributos, creditamento, e define itens que terão alíquotas reduzidas ou isentas, como alimentos da cesta básica. “A despeito de uma suposta simplificação, o estado não pode ser penalizado com essas novas regras, não pode ter sua autonomia

financeira atingida e nem perder sua capacidade de competitividade em relação às outras unidades da federação”, afirma o governador.

“São mais de 500 artigos apresentados pelo governo federal, uma infinidade de propostas e cálculos, e tudo isso está sendo minuciosamente estudado pela equipe da Secretaria Economia. Vão ser feitas ponderações às matérias, com servidores do Governo de Goiás que integram os grupos oficiais de representação dos Estados no Programa de Assessoramento Técnico de Implementação da Reforma Tributária sobre o Consumo”, aponta.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 06.05.2024 – PÁG. A2

Veto a populismo penal deveria ser mantido

Projeto que esvazia saída temporária de presos contraria evidências, impõe custos e nada faz pela segurança pública

Dá-se como certo que o Congresso Nacional derrubará o veto parcial do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ao projeto de lei que acaba com as saídas temporárias dos presos em datas comemorativas. Se isso de fato acontecer, terão sido em vão todas as evidências disponíveis sobre o assunto e todos os conselhos de especialistas que, em uníssono, apontaram problemas tão diversos quanto graves na iniciativa aprovada pelos parlamentares em março deste ano.



Deputados e senadores, ao que parece, pouco se importam com soluções verdadeiras para a exasperante situação da segurança pública no Brasil. Interessa-lhes apenas colher frutos eleitorais, e isso eles conseguem com mais facilidade apoiando propostas como o fim das chamadas "saidinhas", exemplo típico de populismo penal.

Ocorre que, no mais das vezes, esse tipo de medida é contraproducente, na melhor hipótese. A saída temporária, por exemplo, ainda que não seja um mecanismo perfeito, funciona há quase quatro décadas como um incentivo ao bom comportamento, um meio de ressocializar detentos e um paliativo para a superlotação de presídios.

Esvaziar esse benefício nada faz pelo combate à criminalidade, mas torna as condições carcerárias ainda mais insalubres —o que não só viola princípios humanitários como também reforça o apelo das facções criminosas que oferecem proteção dentro das penitenciárias. Além disso, o projeto aprovado no Congresso torna obrigatório um exame criminológico para a progressão de regime. Não consta, todavia, que análises dessa natureza tenham eficácia comprovada.

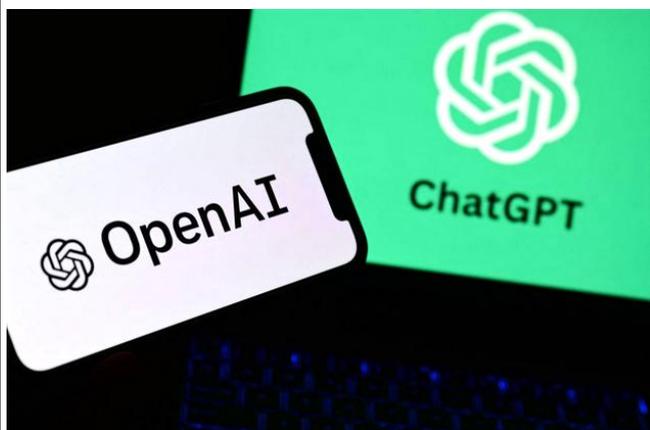
Espanta que governadores não tenham pressionado as bancadas estaduais contra tais mudanças, pois eles é que precisarão arcar com as consequências diretas nos sistemas penitenciários. Lula, a cuja gestão faltam diretrizes na área da segurança, viu-se em uma encruzilhada quando recebeu a proposta: vetá-la implicaria comprar mais uma crise com o Legislativo, mas sancioná-la representaria uma capitulação à linha-dura parlamentar.

Na expectativa de desatar o nó, o presidente escolheu um veto parcial, cedendo no exame criminológico e restaurando o direito à saída temporária para apenas alguns presos —aqueles envolvidos em crimes menos violentos. Os congressistas, imunes a argumentos racionais nessa seara, poderiam ao menos reconhecer o gesto político de Lula, que desagradou a própria base ao buscar um meio-termo diante de uma iniciativa reacionária no campo penal.

A 'inteligência artificial' e o racismo

Diretrizes éticas criadas para regular conteúdos de modelos de linguagem têm se revelado ineficazes

Ana Cristina Rosa



Usar o que se convencionou chamar de "inteligência artificial" (pois não é inteligente) para realizar tarefas diárias é cada vez mais comum. Existem ferramentas que, em geral, facilitam a vida. Contudo, se utilizadas para fomentar estereótipos que impactam negativamente milhões de pessoas, um problema grave está instalado.

Há muito se supunha que a "IA" poderia servir para reproduzir o racismo. Tratei do tema na coluna "Códigos de preconceito", em 2021. O que era hipótese ganhou ares de certeza com a publicação, pela Universidade Cornell, de um estudo de pesquisadores do Instituto Allen de Inteligência Artificial. O documento revela que

"à medida que as ferramentas de 'IA' ficam 'mais inteligentes', se tornam mais racistas".

Modelos de linguagem como ChatGPT (da OpenAI) e Gemini (do Google) mantêm estereótipos racistas sobre falantes do inglês vernacular afro-americano (criado por negros) e tendem a descrevê-los como "estúpidos e preguiçosos". Além disso, a "IA" se mostrou mais propensa a recomendar a pena de morte a réus que usam esse dialeto e a indicar salários e empregos piores aos falantes da linguagem.

Práticas racistas são multifacetadas. Vão de agressões disfarçadas de elogios (negra bonita!) até insultos verbais (macaco!) e violência física. Frente à sofisticação da camuflagem do racismo, diretrizes éticas criadas para regular conteúdos de modelos de linguagem têm se revelado ineficazes. "Inteligência artificial" não é mágica. São humanos que decidem o que as máquinas fazem. Assim, elas reproduzem crenças sociais e têm servido de instrumento de discriminação, violando princípios, como a igualdade.

É equivocado atribuir a uma ferramenta a responsabilidade por problemas criados por pessoas. Mas

também é evidente que, ao ser desenvolvida com dados analisados por uma perspectiva racista, a "IA" multiplica e até aprofunda desigualdades e injustiças que ameaçam grupos sociais predeterminados.

O que esperar dos efeitos eleitorais das reformas tributárias?

Em outros países os efeitos não são claros

Marcus André Melo

No folclore político, os destinos de George Bush ("read my lips: no new taxes" ["leia meus lábios: não haverá novas taxas"]) e de Margaret Thatcher (a "poll tax" [captação], que ela quis impor) foram selados por questões de tributação. Mas as evidências sobre os efeitos eleitorais de reformas tributárias não estão claras. Ahrens e Bandau (2024), em "The electoral consequences of taxation in OECD countries" ["As consequências eleitorais da tributação nos países da OCDE"], analisam a questão com dados abrangendo 30 países da OCDE em 50 anos (1970-2020). Concluem que os efeitos variam dependendo do imposto, se direto ou indireto. Mudanças no IVA, seja reduzindo ou aumentando as alíquotas, não tem impacto, enquanto as mudanças no imposto de renda de pessoas físicas (IRPF), sim.



Mas aqui os efeitos dependem da direção das mudanças: aumento de impostos impactam negativamente, enquanto cortes são premiados eleitoralmente. O estudo identifica também uma assimetria: aumentos de impostos geram reações mais intensas do que cortes. Ou seja, perdas de bem-estar têm maior peso do que ganhos da mesma magnitude.

O que podemos esperar do impacto eleitoral da reforma tributária (EC 132)? Provavelmente muito pouco. Trata-se, sobretudo, de reforma de impostos indiretos (fundidos no IBS e CBS) que não tem visibilidade para o eleitor devido à alta complexidade da questão. E não só aqui no Brasil, como mostram os autores. A reforma contempla também diretos: mudanças no IRPF que são infraconstitucionais além de IPVA (para barcos, aeronaves), IPTU e progressividade no imposto de transmissão. O estudo citado mostra que o impacto eleitoral da taxaçoão do IR das empresas é nulo. Aqui provavelmente também o será. Muitas mudanças levarão anos para serem implementadas.

A invisibilidade do IRPF entre nós deve-se ao fato de que apenas uma fração do eleitorado é afetada e/ou tem compreensão de suas tecnicidades. O que explica a costumeira falta de correção da tabela do IRPF; é geração de receita com baixo custo político. O aumento de impostos é quase invisível e ofuscado por questões como os reajustes salariais.

O impacto da reforma, no entanto, é potencializado por atingir categorias vocais de eleitores. Devido à pejotização no setor privado, o IRPF é um tributo concentrado nos funcionários públicos. Juntamente com setores afetados pela nova tributação do IPVA e heranças, este grupo tem impacto sobre formadores de

opinião relevante e desproporcional a seu tamanho. Mas ainda assim diminuto. Mas a reforma cria ganhadores que não perdem nada: os eleitores que terão cashback. Isto importa politicamente. A clareza de responsabilidade também. Quem é o dono da reforma? Como os autores mostram, é difícil reivindicar o crédito por reformas em governos de coalizão.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 06.05.2024 – PÁG. A3

O veto presidencial e a negação da memória

Falta de um espaço para lembrar o DOI-Codi impede educação, reflexão e cura

Cláudia R. Plens



É evidente que o Estado democrático de Direito enfrenta instabilidades constantes. Passados 60 anos do golpe militar, continuamos a lidar com ameaças à liberdade e à justiça. Recentemente, decisões presidenciais buscam restringir o debate sobre esse período, mostrando a fragilidade das nossas conquistas democráticas. Como arqueóloga responsável pela etapa de arqueologia forense em uma colaboração interinstitucional (Unifesp, Unicamp e UFMG) do projeto arqueológico no DOI-Codi, em São Paulo —como desdobramento do Grupo de Trabalho Doi-Codi-SP—, percebo que o veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) à criação de um memorial é um grande retrocesso.

Ao abafar a necessidade de justiça e negar o direito de reconhecimento, essa ação não apenas mina os princípios fundamentais dos direitos humanos, mas, sobretudo, desrespeita a essência da democracia. Os horrores ocorridos no DOI-Codi durante a ditadura militar brasileira ressoam pela materialidade desse aparato da repressão. Nossos estudos arqueológicos revelam evidências dos abusos brutalmente cometidos e resgatam memórias de vítimas e suas famílias, oferecendo uma chance para tratar suas lembranças com dignidade. Contudo, a falta de um espaço dedicado à reflexão sobre o passado impede a cura de muitas famílias ainda marcadas pela ditadura.

Memoriais desempenham um papel crucial em nossa sociedade, pois não são apenas monumentos estáticos, mas espaços dinâmicos de educação, reflexão e cura. Eles nos obrigam a confrontar nosso passado, por mais doloroso que seja, promovendo uma conscientização mais profunda e evitando sua repetição no presente e no futuro.

A ausência de um local como o memorial do DOI-Codi impede a propagação de conhecimento essencial sobre a história da repressão no Brasil durante os anos de chumbo. Ensinar nossas gerações futuras sobre as falhas e atrocidades do passado é fundamental para o desenvolvimento de uma cidadania consciente e participativa.

Acredito firmemente que revisitar essa decisão e considerar o valor educativo e terapêutico de um memorial pode fortalecer nossa democracia. Uma nação que se dispõe a olhar honestamente para seu passado, aceitar seus erros e aprender com eles está muito mais preparada para construir um futuro mais justo e equitativo. E o contrário é verdadeiro: ignorar nossa história é condenar-nos a repeti-la!

O veto do presidente Lula à criação do Memorial Doi-Codi-SP não apenas interrompe um projeto, mas também reprime nossa história. Esse veto nos nega um espaço crucial para educação, luto e cura, onde poderíamos iniciar a promoção da verdade e da reconciliação nacional. A sociedade civil deve permanecer vigilante diante de tais afrontas, defendendo incansavelmente a liberdade de expressão e o direito à memória coletiva como pilares essenciais para a preservação da justiça e da verdade.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 06.05.2024 – PÁG. A8

Por que o cashback é melhor que isenção da cesta básica

Políticas mal projetadas podem favorecer interesses específicos e prejudicar a equidade

Deborah Bizarria

O sistema tributário brasileiro, como bem sabemos, é um labirinto de complexidades. Além de termos uma alta carga, as múltiplas alíquotas aplicadas de forma distinta para produtos e estados diferentes geram uma distorção palpável no mercado. As empresas passaram a tomar decisões baseadas mais em vantagens fiscais do que em eficiência operacional. Este cenário faz com que a necessidade de uma reforma tributária seja mais urgente do que nunca.

Nesse contexto, a promulgação da Emenda Constitucional 132 que substitui cinco tributos disfuncionais por um IVA Dual de padrão internacional é um enorme progresso. No entanto, a preservação da isenção total para a cesta básica, uma política tradicional, e consequente enfraquecimento do sistema de cashback, uma proposta mais inovadora e direcionada, mostra como os interesses políticos ainda moldam as decisões cruciais.

O modelo de isenção fiscal para itens básicos, apesar de suas boas intenções, muitas vezes promove a desigualdade de duas maneiras. Primeiramente, pessoas com maior renda, que consomem mais e produtos de qualidade superior, acabam se beneficiando mais dos descontos fiscais do que os mais pobres. Um estudo do Banco Mundial publicado em 2023 corrobora essa constatação.

Em segundo lugar, na cadeia de produção de alimentos, tanto produtores quanto mercados tendem a absorver parte da redução de impostos como lucro adicional, especialmente as empresas com mais influência no mercado. Assim, a redução esperada nos preços finais para os consumidores geralmente é menor do que o total da isenção fiscal.



O modelo atual de isenção tributária, ao definir de forma arbitrária quais produtos são considerados essenciais, acaba complicando o sistema tributário e abrindo brechas para manipulações e favorecimentos indevidos. Isso frequentemente inclui na lista de isentos itens como leite condensado, salmão e queijos caros em alguns estados, demonstrando como políticas mal projetadas podem favorecer interesses específicos e prejudicar a equidade e a eficiência fiscal.

Em contraste, o sistema de cashback, que reembolsa uma porcentagem do valor gasto em compras ao informar o CPF durante a transação, oferece uma abordagem mais direta e equitativa. Esse reembolso pode ocorrer imediatamente como desconto, ser creditado em conta-corrente, ou adicionado a benefícios sociais, favorecendo principalmente famílias de baixa renda ao mitigar o impacto dos impostos indiretos em seus orçamentos.

O sucesso do programa "Devolve ICMS" no Rio Grande do Sul ilustra bem a eficácia desse tipo de política. Esse programa aumentou a renda mensal das famílias beneficiadas em 16%, melhorando significativamente suas condições de vida com maiores gastos em alimentos e remédios. A devolução média de R\$ 37,81 por mês impulsionou um aumento de consumo de R\$ 32,47, com a maior parte desses gastos concentrada em supermercados, açougues e padarias, além de uma parcela significativa em farmácias. O programa beneficiou 618 mil famílias, que receberam os valores por meio de um cartão cidadão, facilitando o acesso ao benefício e incentivando o consumo no comércio formal.

Assim, além dos estudos, essa experiência evidencia como o cashback não apenas apoia efetivamente os mais necessitados, mas também dinamiza a economia local. Ao invés de perpetuar um sistema de isenções que pode ser facilmente distorcido para beneficiar interesses particulares, o cashback oferece uma solução focada e direta que realmente atende às necessidades da população mais vulnerável.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 06.05.2024 – PÁG. POLÍTICA

‘Tragédia no RS é responsabilidade também de senadores e deputados que desmontam legislação ambiental’, diz secretário do Observatório do Clima

Governos precisam sair do atendimento emergencial para planejar estratégias de adaptação e mitigação do "novo normal" climático, diz Márcio Astrini

Leticia Mori

As fortes chuvas que atingem o Rio Grande do Sul, as mais intensas registradas em território gaúcho em décadas, já deixaram dezenas de mortos, causaram estragos em 300 municípios, romperam uma barragem e desalojaram mais de 80 mil pessoas.

Há ainda mais de uma centena de pessoas desaparecidas enquanto o mau tempo já provoca danos em outros Estados do





CLIPPING

DATA
06.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
10 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Sul. Os governos federal e estadual criaram uma força-tarefa e tentam evitar mais mortes promovendo evacuações e retirando pessoas de áreas de risco.

Mas a responsabilidade não é apenas dos governos estaduais e federal, diz Marcio Astrini, secretário-executivo do Observatório do Clima (OC), mas também do Congresso — pois as tragédias são resultado da falta de adaptação e de combate às mudanças climáticas, duas áreas onde os Executivos precisam fazer mais e onde o Legislativo têm promovido ativamente retrocessos, na opinião dele.

"A maioria conservadora tem aprovado diversos projetos considerados nocivos para o meio ambiente. Nunca tivemos um Congresso tão dedicado a desmontar", afirma o especialista em políticas públicas à frente do Observatório do Clima, rede de entidades que monitora a questão climática no Brasil. Além disso, segundo Astrini, ações que se limitam às respostas de emergência em situações de crise não são suficientes. Eventos extremos como esse — cada vez mais comuns por causa das mudanças climáticas — não podem mais ser tratados como "imprevistos".

Embora nem sempre seja possível prever com precisão a intensidade de um evento extremo, já sabemos que eles se tornarão mais frequentes — e quais as medidas que precisam ser tomadas para nos adaptarmos a eles, afirma o especialista. Modelos climáticos preveem há décadas um aumento de chuvas extremas no sul da América do Sul, incluindo toda a bacia do Prata (formada pelos rios Paraná e Uruguai), lembra Astrini.

"O maior problema que a gente enfrenta neste momento não é a previsão, é a aceitação", afirma Astrini. "A gente precisa aceitar que, infelizmente, esse é o novo normal. Mas não basta aceitar pacificamente, é preciso aceitar e tomar atitudes." "Todo ano o governo do Rio Grande do Sul fica extremamente espantado que as chuvas são intensas. O governo do Rio de Janeiro fica super surpreso quando acontece em Petrópolis. É uma surpresa em São Sebastião (SP), no norte de Minas Gerais, em Recife (PE), no sul da Bahia. Só que acontece que já faz nove anos consecutivos que as médias de temperatura do planeta são as mais quentes já registradas. Não tem mais surpresa. A gente precisa se preparar para isso", afirma Astrini.

Mitigação, adaptação e redução de danos

Astrini explica que existem três tipos de resposta possíveis diante da crise climática: a mitigação das causas, a adaptação em preparação para as consequências e a redução de danos diante das tragédias. "Mitigação é quando você ataca o problema: é quando você interrompe o desmatamento, quando você tira uma termelétrica de operação, quando substitui uma fonte poluente por uma fonte renovável", afirma o especialista.

"A adaptação é quando o problema vai acontecer e você começa a adaptar principalmente as populações mais vulneráveis ao problema. Por exemplo, quando tira as populações da área de risco, quando dá mais assistência para um pequeno agricultor lidar com uma seca." As ações também são necessárias contra problemas que não necessariamente são causados pelo aquecimento global, embora agravados por ele, explica Astrini.

"Adaptação é também quando você reforça a rede de saúde, porque vão aumentar os casos de dengue, porque o ciclo de reprodução do mosquito vai ficar mais longo por causa de chuvas desproporcionais e do calor prolongado."



CLIPPING

DATA

06.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Já lidar com as perdas e reduzir os danos é promover as respostas emergenciais às tragédias. “Perdas e danos é o que se faz normalmente: desbarrancou, você vai procurar sobreviventes, vai construir casas”, diz Astrini. O problema, na visão do especialista, é que as ações tomadas por autoridades federais, estaduais e municipais tendem a se concentrar apenas nesse terceiro estágio de resposta.

“O pessoal só age quando já está no nível da desgraça”, diz Astrini. “O dinheiro investido na primeira camada vale muito mais, porque ele evita a adaptação e evita o desastre.”

Ações que estão sendo tomadas tanto pelo governo federal quanto pelo governo estadual e pelos municípios no caso das chuvas no Rio Grande do Sul — alertas da Defesa Civil, evacuação de pessoas de áreas de emergência, restabelecimento de serviços etc — se encaixam no terceiro tipo. Após a região ser atingida por um ciclone em setembro do ano passado, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional repassou R\$ 82 milhões para o governo do Estado e outros R\$ 243 milhões aos municípios gaúchos para lidar com a crise. Segundo reportagem da CNN Brasil, a maior parte do dinheiro foi usada em ações emergenciais, como compra de mantimentos e desobstrução de estradas.

“A gente pode ter a Defesa Civil 30 vezes maior no Rio Grande do Sul ou em qualquer outro Estado. Vai continuar morrendo gente, porque a Defesa Civil vai conseguir salvar a vida de alguém próximo, mas não de todos. Quem salva mais vidas é o planejamento, e no caso dos municípios, o planejamento urbano”, afirma o líder do Observatório do Clima. Embora o aquecimento global seja um problema em escala mundial, ações de mitigação não são responsabilidade apenas de entidades internacionais e governos nacionais. Elas podem — e precisam — ser alvo também dos governos locais, diz Astrini.

“A mitigação é uma agenda de responsabilidade, não de ganho político. Vou pegar um exemplo aqui no Cerrado, que bateu o recorde de desmatamento nesse último período: mais de 60% de aumento de agosto do ano passado para cá. E quem dá as autorizações de desmatamento são os governos estaduais”, diz ele.

“E há vários outros exemplos, como legislações de licenciamento ambiental mais frouxas nos Estados, a responsabilidade com o saneamento básico, com a transição energética.”

O governo do Rio Grande do Sul não respondeu ao pedido de informações sobre ações de mitigação e adaptação da BBC News Brasil. O governador Eduardo Leite (PSDB) tem dado atualizações diárias sobre as medidas emergenciais tomadas no Estado, que incluem alertas e remoção das pessoas das áreas de risco.

‘Deputados e senadores também são responsáveis’

Astrini diz ainda que é preciso lembrar da responsabilidade do Congresso em relação à situação climática que leva à tragédias como a sofrida pelo RS neste momento. “Deputados trabalham dia e noite para destruir a legislação ambiental do Brasil com afinco. Neste momento estão querendo acabar com a Lei de Licenciamento Ambiental, querem acabar com a reserva legal na Amazônia, querem acabar com as reservas indígenas”, diz Astrini.

Ele se refere a um projeto de lei que flexibiliza o licenciamento ambiental, permitindo que Estados e Municípios determinem os projetos que precisam ou não fazer uma análise de impacto, entre outras medidas.



CLIPPING

DATA
06.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
12 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Os defensores do PL argumentam que ele “diminuirá a burocracia” e por isso facilitaria o desenvolvimento econômico. Mas Astrini diz que o projeto não só não resolve o problema da burocracia como pode comprometer metas de desenvolvimento sustentável.

“A gente nunca teve um Congresso tão agressivo nesse esforço para desmontar a legislação ambiental no Brasil”, afirma. Deputados e senadores contrários a pautas importantes para ambientalistas argumentam que a legislação ambiental atrapalha o desenvolvimento econômico e, em alguns casos, negam dados científicos sobre o aquecimento global ou sobre desmatamento no Brasil.

“Tem dois momentos em que o Congresso ajuda o Brasil na área ambiental: no recesso do meio do ano e no recesso do final”, diz Astrini. Para Astrini, o governo federal vem falhando na disputa com os deputados e senadores pelas pautas ambientais, embora tenha um bom projeto para a área. Ele cita, por exemplo, o fato de a bancada governista ter sido liberada para votar em qualquer sentido (em vez de receber a orientação para votar contra) o marco temporal para as terras indígenas.

“A gente nunca teve um Ministério do Meio Ambiente com tanto apoio no governo. É a primeira vez que um presidente fala em desmatamento zero e tolerância zero para desmatadores. Você tem um ministro da Economia que faz conversas sobre o meio ambiente, um Ministério dos Povos Indígenas... Mas mesmo assim as coisas não estão andando como deveriam”, afirma. Além na tragédia no Sul, há outras notícias negativas na área. O Norte registra número recorde de queimadas de janeiro a maio deste enquanto a greve de servidores dos dois principais órgãos de fiscalização ambiental do país —Ibama e ICMBio— já dura mais de 100 dias.

Para o especialista, não se trata apenas de uma questão de orçamento mais robusto para ministérios da área —que também é importante — mas da capacidade de integrar essa visão em todos os setores. “Quem causa o problema de emissões do Brasil? São os atores no setor do Ministério da Agricultura. E no Ministério das Minas e Energia. São esses ministérios que têm que ter programas e investimentos para diminuir as emissões de seus setores”, afirma Astrini. “O Ministério do Ambiente pode multar uma área que já foi desmatada, mas para as ações de mitigação você precisa da ação de todos os agentes.” A BBC procurou o governo federal para falar sobre o assunto, mas não obteve resposta até a publicação desta reportagem.

O governo, que apesar de não ter maioria no Congresso conseguiu aprovar agendas suas como o novo arcabouço fiscal, não tem “comprado a briga” nas pautas ambientais, opina Astrini.

No caso do marco temporal para as terras indígenas, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva até tentou barrar a aprovação da lei que limita a demarcação, mas seu veto foi derrubado pelo Congresso. A tese do marco temporal é de que apenas áreas ocupadas por indígenas em outubro de 1988, momento em que a Constituição Federal foi promulgada, poderiam ser demarcadas. Movimentos indígenas questionam a tese porque havia terras que, naquele momento, não eram ocupadas porque seus habitantes originários haviam sido expulsos por invasores. Já os ruralistas alegam que não estabelecer um marco temporal criava insegurança jurídica.

Além de um direito dos povos originários, a demarcação de terras indígenas é considerada por ambientalistas e pesquisadores uma das principais formas de preservação da mata nativa brasileira — hoje as reservas impedem o desmatamento de diversas áreas cujo entorno foi devastado. Astrini também critica o fato de



CLIPPING

DATA

06.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

13 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

pautas ambientais terem entrado no cabo de guerra entre o Supremo e o Legislativo, virando parte de uma disputa de poder mais do que uma discussão sobre políticas públicas.

O Senado e Câmara têm entrado em rota de colisão com o STF em diversos temas, em uma disputa sobre os limites de cada poder. A questão do marco temporal, inclusive, só teve a sua votação acelerada como resposta da bancada ruralista a uma decisão do STF de 2023.

Na época, a Corte rejeitou a tese do marco, que era baseada em uma situação jurídica ambígua. Logo em seguida o Congresso aprovou uma nova legislação determinando a existência de um marco temporal. “Em algumas áreas, como essa do marco temporal, o Congresso tem usado a questão para atacar os indígenas e o Supremo.”

Além das decisões recentes tomadas pela maioria conservadora do Congresso e de projetos em tramitação, Astrini critica a postura pública de deputados e senadores em relação a temas ambientais. “São os homens privilegiados, com espaço, que falam com seus eleitores e formam opinião pública. Eles não cansam de repetir que essa coisa de meio ambiente, de regra ambiental, é uma besteira”, diz Astrini. “Mas aí as consequências chegam e a responsabilidade é de quem?” Para o secretário-executivo do OC, esses parlamentares “incentivam quem quer desrespeitar a leis ambientais e prejudicam quem quer fazer certo”. “Então eles têm enorme responsabilidade por situações como essa (no Rio Grande do Sul) e têm que ser cobrados por isso.”

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 06.05.2024 – PÁG. BRASIL

STJ suspende prazos processuais envolvendo o RS em razão da calamidade pública

A Resolução do STJ suspende, entre 2 e 10 de maio, a contagem dos prazos processuais em ações em que sejam parte o Estado do Rio Grande do Sul ou seus municípios

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu suspender prazos processuais envolvendo o Rio Grande do Sul, em razão do estado de calamidade pública após as fortes chuvas e enchentes que atingiram a região.



A Resolução do STJ suspende, entre 2 e 10 de maio, a contagem dos prazos processuais em ações em que sejam parte o Estado do Rio Grande do Sul ou seus municípios; em processos oriundos de varas e tribunais sediados no Estado; e em processos cujas partes estejam representadas exclusivamente por advogados inscritos na seccional do Rio Grande do Sul da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS). A resolução prevê ainda que caberá aos relatores a análise de situações não abrangidas pela norma, mas que estejam

relacionadas à calamidade pública. Os prazos processuais voltam a correr em 11 de maio.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 06.05.2024 – PÁG. OPINIÃO

Sindicalismo fora do tempo

A comemoração do Dia do Trabalho, em 1º de maio, começou a ser construída a partir de um violento conflito, em 1886, entre a polícia de Chicago e trabalhadores que lutavam pela redução da jornada de trabalho

O primeiro de maio começou a ser comemorado, com desfile de trabalhadores e discurso inflamado, pelo então ditador Getúlio Vargas, em 1940, no estádio do Vasco, em São Januário, no Rio de Janeiro. O então homem forte do regime, que oscilava em apoiar o fascismo, o comunismo ou os liberais norte-americanos, precisava ter um pé em cada ideologia.

Nas monumentais comemorações do Dia do Trabalho, ele anunciava o novo piso do salário mínimo, melhorias nas condições de emprego, além de ideias caras ao fascismo, no momento em que Hitler engolia os países da Europa Ocidental, avançava sobre a Polônia e planejava invadir a União Soviética.



A comemoração do Dia do Trabalho, em 1º de maio, começou a ser construída a partir de um violento conflito, em 1886, entre a polícia de Chicago e trabalhadores que lutavam pela redução da jornada de trabalho. Antes, eram seis dias por semana e 13 horas diárias. Os trabalhadores apoiados pela Federação Americana do Trabalho (AFL), a maior organização operária dos Estados Unidos, iniciaram um protesto que levaria vários dias e se transformou em violento conflito armado no qual morreram 11 trabalhadores e dezenas ficaram feridos.

A manifestação emocionou o mundo. Em 1889, a Segunda Internacional definiu, na França, o dia do início do protesto — 1º de maio — como o Dia do Trabalho, que passou a ser reconhecido pelo dia de descanso em diversas partes do mundo. Nos Estados Unidos, é uma data móvel. Cai na segunda segunda-feira de setembro, fim do verão no Hemisfério Norte, quando o tempo muda e começa a esfriar na costa leste.

O fim do século 19 no mundo desenvolvido marca o início do rápido desenvolvimento industrial, que foi caracterizado pela falta de regulação trabalhista, da definição de horas de trabalho, da jornada dos menores de idade e da dificuldade de diálogo entre funcionários e patrões. Essa situação levou patrões e operários a buscarem algum diálogo para discutir problemas comuns. Esse novo patamar resultou das greves e das manifestações contra os padrões vigentes. Nos Estados Unidos, Henry Ford criou outro conceito de trabalho, com suas linhas de montagem e maior cuidado com a saúde de seus funcionários.



CLIPPING

DATA

06.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

15 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

No Brasil, a comemoração do dia foi sancionada pelo presidente Artur Bernardes em setembro de 1924. Começou a valer no ano seguinte. Sua decretação foi consequência da grande greve geral de 1917, realizada em São Paulo. Trabalhadores paralisaram suas atividades nas fábricas reivindicando mais direitos trabalhistas. E da ebulição dos anos 1920, com a Semana de Arte Moderna de São Paulo e as sucessivas rebeliões dos tenentes reformistas. Mas somente com Getúlio Vargas o 1º de Maio ganhou força política que se projetou durante décadas no país.

O presidente Lula tenta resgatar o prestígio da data. Mudou o local. Passou a celebrar a festa no estacionamento do estádio do Corinthians, em São Paulo, popular time paulista que ganhou seu formidável campo de futebol por intervenção do próprio Lula em governos anteriores. Ele foi recebido por alguns jogadores, recebeu mais uma camisa do time e anunciou para os trabalhadores que quem ganha até R\$ 2 mil estará isento de imposto de renda neste ano. E prometeu que a isenção alcançará R\$ 5 mil reais até o fim do governo.

O presidente, no entanto, se queixou publicamente de que o evento foi mal organizado e mal convocado. Algumas organizações de trabalhadores não compareceram e a festa não conseguiu repetir o brilho dos anos anteriores. Pouca gente. Há sempre um bode expiatório para ser responsabilizado pelo fracasso da festa, mas a verdade é que o sindicalismo não vive a melhor fase da sua vida no Brasil. Os líderes do Partido dos Trabalhadores não enxergam as mudanças na economia e no sistema de emprego. Insistem nas antigas teorias econômicas, do desenvolvimento baseado no financiamento do Estado e na presença dos sindicatos na gestão da vida nacional. Era assim na Itália de Mussolini.

Avanços tecnológicos, aliados a semanas mais curtas, nova maneira de trabalhar modificam rapidamente o ambiente corporativo. Apenas um exemplo: um amigo mora em Brasília e trabalha numa empresa sueca de locação de mão de obra especializada. Ele recebe em moeda forte e gasta em reais. Situação privilegiada. Mas obedece a uma condição: não pode permanecer mais de seis meses no mesmo emprego. É obrigado a ser freelancer. Trabalha em casa, nas mesas de restaurantes e nas praias onde costuma descansar.

Restaurantes no Rio de Janeiro, aliás, estudam a fórmula de cobrar dos clientes que permanecem longas horas nas mesas e cadeiras do estabelecimento. É o novo escritório. Como colocar essas iniciativas dentro da antiga moldura sindical? Essa pergunta não obteve resposta até agora. A falta dela explica a erosão dos índices de aprovação do governo Lula.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 06.05.2024 – PÁG. A18

País precisa se preparar para eventos climáticos extremos

Deficiências que se tornaram habituais serão ainda mais nocivas com a mudança de qualidade dos fenômenos causados pelo aquecimento global

O Rio Grande do Sul vive nova catástrofe climática, pouco tempo depois de um destrutivo ciclone extratropical em junho e de enchentes em setembro que deixaram 54 mortos. Desta vez, uma zona de alta pressão, com bloqueio de ar quente no Centro do país, impediu a chegada de frentes frias ao Sudeste que, sem poder avançar, estacionaram no Sul, provocando dilúvios. No Estado, as chuvas afetaram

principalmente a região Central e dos Vales, com 332 cidades atingidas. Em Porto Alegre, o rio Guaíba ultrapassou o recorde de 1941, quando atingiu 4,7 metros de altura. O Centro histórico de Porto Alegre está debaixo de água. Havia 78 mortos e 105 desaparecidos no início da noite de ontem.



O Rio Grande do Sul pode ser um exemplo de que os fenômenos climáticos adversos ganharam em intensidade e frequência, algo já visto com preocupante ritmo em todos os países com a piora do aquecimento global. No Brasil, há pouco uma seca devastadora fez desaparecer provisoriamente alguns rios na maior bacia fluvial do planeta, a Amazônica, enquanto o Pantanal vem sendo devastado por incêndios de grande extensão por dois anos consecutivos.

O Estado tem sido palco de catástrofes climáticas em série. Sofreu prejuízos enormes com a sequência de secas que ocorreram na primeira década do século, a partir de 2001. A de 2005, a pior delas, derrubou em 2,8% o PIB gaúcho. Em 2004, a estiagem engoliu 45% da safra de soja estadual. A atual sequência de inundações devastadoras vem após uma severa seca no verão de 2023. A destruição trazida pelas águas até novembro, meses antes da enchente de agora, foi estimada em R\$ 28 bilhões. Os prejuízos materiais hoje serão muito maiores e teme-se que o número de vidas perdidas, também.

Indústrias importantes, como a Gerdau, paralisaram a produção. Sem mobilidade, a produção de granjas e frigoríficos não pode ser escoada, enquanto que os animais em criação não podem ser abastecidos de rações e outros alimentos. O Estado é o terceiro maior produtor e exportador de carne de frango. É o maior produtor de arroz, com 75% da oferta do produto. Estima-se que haja ainda 1,5 milhão de toneladas no campo, que podem ser perdidas, e perto de 5 milhões de toneladas de soja (Folha de S.Paulo, 3 de maio).

Em pontos do Vale do Taquari, em poucos dias a precipitação atingiu entre 500 e 600 milímetros, um terço da média de chuvas anual, e o triplo da média mensal desta época do ano. Temporais intensos ocorrem também na vizinha Santa Catarina. A chuva na sexta-feira se deslocou para o noroeste do Rio Grande do Sul e desabou em Santa Catarina, onde houve precipitações fortes de 200 mm nas últimas 24 horas.

Nenhum governo está totalmente preparado para enfrentar um aguaceiro desses. No entanto, precisam estar a postos com o melhor esquema de prevenção possível, o que não é o caso, na maioria das vezes. O governo gaúcho agiu com rapidez, obtendo ajuda imediata do governo federal para enfrentar uma situação dramática, que ainda pode piorar. “É o pior desastre da história do Estado e um dos mais graves do país”, disse Marcelo Seluchi, coordenador da equipe de monitoramento do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, o Cemaden, ao Valor. A previsão é que a situação da capital, Porto Alegre, com a cheia do rio Guaíba, que já subiu 5,3 metros, vá piorar, e a volta a algum tipo de normalidade possa ocorrer somente em uma semana.

Mas, apesar da crônica de desastres climáticos em todo o país, os preparativos para enfrentá-los até hoje carecem de planejamento, recursos, coordenação e pessoal, um dos muitos frutos do imediatismo político. Essas deficiências, que se tornaram habituais, serão ainda mais nocivas com a mudança de qualidade dos fenômenos causados pelo aquecimento global.

“Os extremos de chuva estão virando mais extremos. Temos que nos preparar para esta nova realidade que já estamos vivendo. Este é o novo normal”, disse o climatologista José Marengo ao Valor. O mapeamento das zonas de risco atinge hoje 1.942 municípios, e seria necessário ampliá-lo muito mais. O Plano Nacional de Adaptação não foi concluído e faz falta. O desafio é brutal, mas tem de ser enfrentado. “Cidades foram construídas em áreas que eram leitos de rios ou muito próximas a eles”, afirma Marengo. “Qualquer chuva intensa, há inundação”.

É preciso planejar a expansão das cidades em função das mudanças climáticas e corrigir os pontos vulneráveis de metrópoles erigidas em épocas em que o problema do aquecimento global não era percebido. Agora, ele altera padrões estabelecidos de formas insuspeitadas. Os modelos utilizados perderam seu poder de predição de eventos climáticos com as mudanças em curso, adverte Paulo Artaxo, membro do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC) das Nações Unidas (O Estado de São Paulo, 3 de maio). Além da adaptação e da mitigação dos efeitos, um passo decisivo é reduzir as emissões de carbono, que no Brasil são majoritariamente causadas pela eliminação da cobertura vegetal, ainda intensa em quase todos os biomas, e em especial na Amazônia e no cerrado.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 06.05.2024 – PÁG. E1

Estudo mostra que maioria dos advogados ganha até R\$ 6,6 mil

Levantamento foi feito pela Fundação Getulio Vargas a pedido do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Marcela Villar

Estudo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) mostra que seis em cada dez profissionais do país ganham até R\$ 6,6 mil, o equivalente a cinco salários mínimos pelo valor de 2023 (ano-base do levantamento). Apenas 5% da categoria recebem acima de R\$ 26,4 mil (20 salários mínimos). Assim como em outras profissões, as mulheres têm rendimento menor que os homens, mesmo estando em maior número. Enquanto elas representam 73% das pessoas em faixas salariais mais baixas, os homens têm mais presença dentre aqueles com renda acima de R\$ 6,6 mil.

A disparidade se acentua se analisado por um recorte de cor: brancos ganham mais que o dobro que os profissionais negros. À medida que as faixas salariais aumentam, passam a representar parcelas maiores e chegam a ser 30% dos que recebem acima de R\$ 6,6 mil, enquanto





CLIPPING

DATA

06.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

pretos e pardos não são mais que 13%. Os dados são do 1º Estudo Demográfico da Advocacia Brasileira (Perfil ADV), feito pela Fundação Getulio Vargas (FGV) a pedido do Conselho Federal da OAB (CFAOB), com coordenação técnica do Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas (Ipespe). A pesquisa foi feita entre agosto e outubro de 2023 e publicada no fim de abril.

O objetivo foi fazer um raio-x da profissão no Brasil, ouvindo quase 21 mil pessoas por um questionário online com 42 perguntas. Agora é possível colocar um rosto na advocacia brasileira: a maior parte é mulher (50%), branca (64%), jovem tanto na idade - na faixa dos 24 a 44 anos (55%) - quanto na profissão, com menos de cinco anos de inscrição da OAB (33%). Tem renda familiar de até R\$ 6,6 mil (31%), é casada (58%), tem filhos (58%) e é católica (43%).

A pesquisa também mostra que aquele imaginário de advogados trabalhando em grandes escritórios ou empresas é realidade para menos de um terço (29%) dos profissionais. Quando escolhem essa rotina, a equipe é enxuta: mais da metade das firmas têm até seis funcionários. Só 16% têm mais de 10 profissionais no time.

É importante qualificar os profissionais que entram no mercado, que está muito saturado” — Patricia Vanzolini

A média é de 21,7 pessoas no quadro efetivo. Mas esse número tem grandes variações regionais: sobe para 27,6 no Sudeste e cai para 11,8 no Norte. Dentre os Estados, a maior média de funcionários é no Rio de Janeiro, com 58,6, e a menor, no Acre e no Amapá, com 4,1. A maioria adota o trabalho remoto (43%) e fica nas capitais e regiões metropolitanas (46%), mas há relevante parcela no interior (42%). O home office tem mais adeptos no público feminino (46%) e na faixa etária acima de 60 anos (51%). Também é mais frequente entre os que ganham até R\$ 2,6 mil (59%) do que entre os que ganham acima de R\$ 26,4 mil (30%).

Um quarto dos profissionais também atua em outra área que não a da advocacia, sendo a carreira acadêmica, como professor, a mais comum (20%), seguida por servidor público (13%) e empresário (10%). Cerca de 4% estão desempregados. A especialidade com mais advogados no Brasil é a do direito civil (26%), onde se concentram demandas do dia a dia. Outra parcela relevante está na área de família e sucessões (14%), seguida pela trabalhista (12%), previdenciária (11%) e penal (8%). Tributaristas são minoria, com 3% - o mesmo para o direito imobiliário. Estão ainda em menor número os profissionais de direito ambiental, da saúde e contratual, que não chegam a 2%.

A pesquisa indica ainda que a nota média de satisfação com a profissão foi de 6,3 e 52% veem uma piora nas condições gerais de atuação. Segundo o coordenador do estudo, o vice-presidente da OAB, Rafael Horn, isso se relaciona com outro dado, de que 29% da classe já teve prerrogativa violada, sendo a mais comum o não pagamento dos honorários de sucumbência, estipulados entre 10% e 20% pelo Código de Processo Civil.

“Estamos lutando para trazer dignidade para uma advocacia que atenda a população deficitária e que tenha dignidade profissional, com a valorização dos honorários e respeito às prerrogativas”, afirma Horn. O vice-presidente ainda diz que a ideia de fazer a pesquisa agora é traçar um “diagnóstico” da profissão, que saiu de 200 mil advogados, em 1990, para 1,3 milhão em 2024, de acordo com dados do Cadastro Nacional dos Advogados (CNA).

Para ele, o aumento dos cursos de direito contribuiu para os baixos salários e insatisfação. “Houve um estelionato educacional praticado pelo Estado brasileiro. Em mais de 30 anos, criamos 1,8 mil cursos de direito no Brasil, a maior parte sem um parecer positivo da OAB. O MEC permitiu que fossem criados cursos deficientes, mal avaliados, o que vai precarizando a advocacia.”

Presidente da seccional paulista (OAB-SP), a penalista Patricia Vanzolini, primeira mulher a presidir a seccional, entende que é importante qualificar os profissionais que entram no mercado. “Está [o mercado] muito saturado. Eles entram como generalistas, mas não são necessariamente mal formados. Hoje o advogado precisa saber lidar com a inteligência artificial, entender de soluções extrajudiciais, com foco para a Justiça negociada. E temos demandas no direito ambiental, no direito do entretenimento, de direitos autorais, mas não temos profissionais capacitados”, afirma.

De acordo com a presidente da OAB-BA, a tributarista Daniela Borges, a pesquisa mostra como a área tem se tornado cada vez mais jovem e feminina e como é preciso defender as prerrogativas da categoria, que não se resumem à baixa remuneração. “Grande parte da insatisfação dos profissionais hoje é com a morosidade do Judiciário. Para o advogado, é muito importante o processo andar. Quando isso não acontece, ele fica com a sensação de que não está conseguindo trabalhar direito”, diz Daniela, citando que há processos na Bahia que tramitam há mais de 10 anos sem sentença de 1º grau. Procurado pelo Valor, o Ministério da Educação (MEC) não deu retorno até o fechamento da edição.

Destaque

Concurso público

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o candidato aprovado em concurso público fora das vagas previstas no edital (cadastro reserva) só tem direito à nomeação se houver preenchimento das vagas por outras formas de contratação ou não for observada a ordem de classificação durante o prazo de validade do concurso. Nesses casos, o candidato é considerado preterido e pode pleitear o cargo público na Justiça.



O entendimento foi firmado pelo Plenário ao aprovar a tese de repercussão geral no Recurso Extraordinário (RE) 766304. Ainda segundo o colegiado, eventuais contratações feitas pela administração pública após o prazo de validade do concurso público não configuram preterição nem garantem direito à nomeação do candidato.

O recurso extraordinário foi apresentado ao STF pelo Estado do Rio Grande do Sul contra decisão do Tribunal de Justiça local (TJ-RS) que havia garantido a nomeação de uma candidata ao cargo de professora da rede estadual de ensino. Para a Corte gaúcha, as contratações temporárias

realizadas após o prazo do concurso demonstravam a existência de vagas, o que configuraria a preterição da candidata.

OAB adota medidas para paridade de gênero

Desde as eleições de 2021, as chapas para o Conselho Federal, seccionais, subseções e Caixas de Assistência precisam ter 50% de representação feminina

Marcela Villar

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e suas seccionais têm adotado uma série de medidas para valorização da categoria e garantia da paridade de gênero. Como mostrou o 1º Estudo Demográfico da Advocacia Brasileira (Perfil ADV), feito pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) a pedido do Conselho Federal da OAB, as mulheres estão em maior número na advocacia, mas ainda ganham menos que os homens. São sub-representadas na própria classe - só cinco das 27 seccionais são presididas pelo gênero feminino (BA, SP, SC, PR e MT) - e no Judiciário.

Vice-presidente da OAB e coordenador do estudo, Rafael Horn, destaca que, embora na presidência esteja um homem, “metade dos conselhos e diretorias é formada por mulheres”. Isso porque houve uma mudança, em 2020, para tornar obrigatória a paridade entre homens e mulheres no sistema OAB. Desde as eleições de 2021, as chapas para o Conselho Federal, seccionais, subseções e Caixas de Assistência precisam ter 50% de representação feminina. “A OAB tem lutado para mudar essa realidade na advocacia e essa medida foi um grande acerto”, diz Horn.



Nos últimos dois meses, tanto a OAB da Bahia quanto a de São Paulo criaram iniciativas para dar suporte às mulheres advogadas. Em Salvador, foi criada, no início de abril, a Procuradoria Adjunta de Gênero e Raça, com o objetivo de propor medidas e ações de combate ao racismo, ao machismo e à misoginia no dia a dia da profissão. Já em São Paulo foi lançada uma ouvidoria especializada para mulheres, que vai beneficiar as 182 mil advogadas inscritas no Estado. A nova gestão paulistana também adota paridade de gênero e representação de 30% de negros na lista sêxtupla para a indicação de desembargadores ao Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP). Das quatro nomeações feitas desde 2022, três foram de mulheres.

“Precisamos demover os obstáculos e sabemos que as mulheres, no sistema de Justiça, enfrentam mais obstáculos que os homens, como assédio moral, sexual, obstáculos por conta da maternidade, aleitamento. Precisamos agir de forma muito firme para amparar as mulheres”, afirma Patricia Vanzolini, presidente da OAB-SP.

Além da ouvidoria criada em março, em homenagem ao mês das mulheres, Patricia cita a criação de um canal de denúncias contra o assédio e outro para casos de violação de prerrogativas, que, desde agosto de 2023, recebe as queixas de forma digital. Antes da digitalização, a Comissão de Direito e Prerrogativas

recebia 30 pedidos de advogados por semana. Hoje, a média é seis vezes maior - 200 por semana. Na OAB-BA, a presidente Daniela Borges explica que a criação da procuradoria é para dar “um olhar mais cuidadoso nos casos de violação de prerrogativas ligadas a gênero e raça”. “Às vezes, o próprio profissional que sofreu racismo ou assédio pode não perceber o contexto dentro do qual a violação se deu”, afirma.

Ela cita o caso de uma advogada negra em Ilhéus, no Sul do Estado, que foi impedida de entrar no fórum pelo tamanho da saia. “Chegaram a confundir-la com parente de preso. E não estamos falando de algo que aconteceu há 10 anos, mas no ano passado”, diz.

Outras ações da seccional, voltadas especialmente para o público jovem com menos de cinco anos de inscrição da OAB, envolvem bolsas para pós-graduação, disponibilização de vans gratuitas para fóruns e tribunais, salas com internet e câmeras para audiências e descontos em tokens e certificados digitais. Há também capacitação digital para idosos. “São ações para tentar reduzir esses desafios que vão sendo colocados. O profissional só precisa de apoio para poder se estabelecer”, afirma Daniela.

No âmbito do Legislativo, Rafael Horn cita que a OAB tem atuado para tornar obrigatória a participação de advogados em centros de mediação e conciliação do Judiciário. A entidade patrocina o PLC nº 80/2018, que aguarda definição de relator na Comissão de Constituição de Justiça (CCJ) do Senado Federal. “O cidadão tem participado das conciliações sem assistência de um advogado, que deixa de participar das negociações antes do surgimento da ação judicial.

É preciso garantir a participação da advocacia e a remuneração do advogado nessa fase”, diz. Horn também cita algumas ações judiciais que a OAB ajuizou contra o surgimento de novos cursos de direito, que é, segundo ele, uma das causas para a precarização da profissão - há muitos advogados ganhando abaixo de dois salários mínimos. Os processos, inclusive no Supremo Tribunal Federal (STF), ainda não tiveram decisão favorável.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 06.05.2024 – PÁG. E2

Novos desafios na tributação do capital

A Lei nº 14.754/23 é questionável do ponto de vista jurídico, por ter o potencial de violar o conceito de renda tributável

Caio Malpighi

A Lei nº 14.754/23 trouxe alterações relevantes para a tributação da renda produzida pelo capital. A fim de aumentar a arrecadação e coibir planejamentos tributários com fundos de investimento no Brasil e entidades offshore, estabeleceu-se um método de tributação periódica de rendimentos e lucros acumulados, independentemente da efetiva distribuição.

Até então, muitos investidores acumulavam, reinvestiam e aumentavam o seu capital, mantendo-o em estruturas





CLIPPING

DATA

06.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

localizadas em jurisdições com tributação favorecida, ou até mesmo dentro da carteira de certos tipos de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado no Brasil, diferindo ao máximo a tributação desses investimentos para o momento deles eventualmente serem realizados (com a distribuição dos rendimentos ou lucros gerados pelo investimento ou com a alienação de sua participação).

É válido destacar que essa estratégia tributária e patrimonial não poderia, por si só, ser considerada uma conduta ilícita. Daí importante lembrarmos da clássica distinção entre elisão fiscal e evasão fiscal. Do ponto de vista das finanças, a utilização de entidades offshore e fundos de investimento fechados reflete um fenômeno econômico: o mercado de capitais sendo induzido por determinadas regras tributárias que desoneram alguns tipos de investimento.

Mesmo se tratando de um fenômeno respaldado na legislação até então vigente, a Receita Federal muitas vezes tratou tais situações de forma inadequada, reprimindo estruturas dessa natureza, independente de se verificar dolo, simulação ou fraude, mas pelo simples fato de fundos de investimento fechados ou entidades offshore serem utilizadas no contexto de economia de tributos.

Com a nova legislação, a fiscalização desses tipos de veículos de investimento tende a se intensificar. Inclusive, são temas que constam da pauta de Planejamento Anual de Fiscalização para 2024, divulgada recentemente pela Receita Federal. E, quanto a isso, poderão surgir novos pontos de discussão entre Fisco e contribuintes, principalmente diante da técnica de tributação introduzida pela Lei nº 14.754/23.

Visando captar a valorização do capital, a lei recorreu a critérios contábeis. Para os fundos de investimento, o novo diploma estabeleceu a incidência sobre a diferença entre o valor patrimonial da cota e o seu custo de aquisição. Esse valor patrimonial que representará o acréscimo de riqueza tido como tributável pela lei está ligado ao conceito contábil de patrimônio líquido.

No caso das entidades offshore, a lei também elegeu um critério contábil para determinar o acréscimo financeiro que será tributado periodicamente: o lucro contábil, apurado em 31 de dezembro de cada ano, independentemente de ter sido distribuído ou não ao controlador. O lucro que servirá como base de cálculo do imposto devido pela pessoa física controladora da entidade deverá ser, portanto, aquele discriminado na demonstração do resultado do exercício (DRE).

A depender do tratamento contábil dado aos ativos financeiros da offshore, poderá haver impacto na tributação do seu controlador no Brasil. Se o ativo for avaliado por valor justo com contrapartida em resultado do exercício, a sua valorização será tributada. Por outro lado, se houver avaliação pelo valor justo com contrapartida em resultados abrangentes, ou então pelo custo amortizado, não haverá tributação no Brasil. Eis a importância da compreensão contábil, diante das novas regras de tributação de entidades no exterior.

De todo modo, não é porque uma offshore teve uma valorização considerável de seus investimentos em ativos financeiros - elevando o seu resultado -, que o seu controlador no Brasil tenha disponibilidade sobre os frutos desse investimento. Daí a razão de a Lei nº 14.754/23 ser questionável do ponto de vista jurídico: por ter o potencial de violar o conceito de renda tributável. Quanto a isso, o artigo 43 do Código Tributário Nacional (CTN) determina que a renda deve estar disponível para que possa ser tributada. Caso contrário, se

tributará apenas a valorização do patrimônio (capital) investido. E, neste particular, a União Federal não possui autorização constitucional para tributar o patrimônio.

Não se nega que, eventualmente, poderiam existir situações de disponibilidades nessas estruturas de investimento. É o caso da existência de caixa na carteira de um fundo, que deixava de ser distribuído aos cotistas apenas para evitar a tributação. Também, há quem diga que, mesmo sem distribuição de rendimentos, a valorização da participação em veículos de investimento dá aos seus controladores certa disponibilidade financeira.

Além de poder decidir o momento de realização do seu investimento, alguém que detém controle sobre ativos de alto valor não realizados conseguiria, eventualmente, se alavancar mais facilmente e ter acesso a novas formas de capital por um “preço” menor daquele que seria exigido no mais das vezes. Atingiria, em tese, poder aquisitivo semelhante ao que teria caso realizasse o seu investimento, sem precisar, contudo, fazê-lo.

No entanto, tais exemplos não podem ser encarados como situações absolutas. Diante da nova lei, deve-se avaliar concretamente, caso a caso, se há ou não disponibilidade de renda, a fim de que eventuais violações e abusos sejam devidamente endereçados.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 06 de maio – Dia Nacional da Matemática

O Dia da Matemática, também conhecido como Dia do Matemático ou Dia Nacional da Matemática, é celebrado anualmente em 6 de maio.

A data é destinada a homenagear os profissionais dedicados a essa área do conhecimento, considerada essencial para o processo de evolução das sociedades.

Além disso, o dia visa incentivar o interesse dos alunos pela matemática, a partir da aplicação de metodologias de ensino dinâmicas e didáticas por parte das escolas.

Origem do Dia da Matemática

Esta data é comemorada informalmente pela Sociedade Brasileira de Educação Matemática há muito tempo, mas apenas com a lei nº 12.835, de 26 de junho de 2013, que o Dia da Matemática passou a ser oficialmente reconhecido no país.





CLIPPING

DATA

06.05.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A escolha do 6 de maio é uma homenagem a Júlio César de Mello e Souza, professor de matemática e escritor brasileiro que nasceu em 6 de maio de 1895, no Rio de Janeiro. O Homem que Calculava, a sua obra de maior sucesso (e um dos maiores sucessos de venda da literatura brasileira em todo o mundo) já foi traduzido para doze idiomas.

O pseudônimo que utilizava era Malba Tahan, em quase todos os seus 69 livros de contos. Para dar credibilidade a esse personagem, o autor chegou a escrever uma pequena biografia: Ali lezid Izz-Edim Ibn Salim Hank Malba Tahan nasceu na aldeia de Muzalit, em 1885, recebeu uma herança de seu pai, foi prefeito de El Medina, estudou em Istambul e no Cairo e faleceu em uma batalha em 1921.

Atividades para o Dia da Matemática

Durante esta data, as escolas e instituições de ensino costumam organizar campeonatos de matemática. Os alunos são desafiados a resolver problemas e enigmas matemáticos que abrangem os mais variados campos desta matéria. Outra dica que atividade que pode ser desenvolvida nesta data são *workshops* e palestras dinâmicas, que ajudam a debater teorias matemáticas de modo mais lúdico e didático, por exemplo.